RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:30 hs. Em: 08/08/2019
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 8/8/2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 403 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 737 / 2019
Em: 12/08/19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 738 / 2019
Em: 12/08/19
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como para a **Secretaria de Educação**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do **PROJETO DE LEI**, que **"Institui o Dia Municipal do Grêmio Estudantil, e dá outras providências"**, nos termos das justificativas e minuta em anexo e dado ao interesse público da medida.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante "requerimento" se justifica, uma vez que as proposituras que tratam de organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos municipais são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, compete aos Municípios legislar sobre o assunto de interesse local. A presente propositura também se enquadra dentre as estratégias de Gestão Democrática previstas no Plano Municipal de Educação de Cabedelo (2015 - 2025), o qual prevê *"estimular, nas escolas, a criação de grêmios estudantis e associação de pais"* (item VII, ponto 11.3).

Os Grêmios Estudantis compõem uma das mais duradouras tradições da nossa juventude. Pode-se afirmar que no Brasil, com o surgimento dos grandes estabelecimentos de Ensino Médio, nasceram também os Grêmios Estudantis, que cumpriram sempre um importante papel na formação e no

desenvolvimento educacional, cultural e esportivo dos jovens, organizando debates, apresentações teatrais, festivais de música, torneios esportivos e outros eventos.

Não há dúvida de que um dos principais objetivos do Grêmio Estudantil é contribuir para aumentar a participação dos alunos nas atividades escolares, fazendo com que eles não só tenham voz ativa, mas também aprendam ética e cidadania na prática, junto com pais, funcionários, professores, coordenadores e diretores, auxiliando na programação e na construção das regras dentro da escola.

As atividades dos Grêmios Estudantis representam para muitos jovens os primeiros passos na vida social, cultural e política. Assim, os Grêmios contribuem, decisivamente, para a formação e o enriquecimento educacional de grande parcela desses jovens.

A data apresentada na presente proposta - 1º de junho, faz referência a data de fundação da primeira organização estudantil do município de Cabedelo, a União Cabedelense de Estudantes Secundários, cuja ata de fundação, datada de 01/06/1961, encontra-se guardada nos arquivos de nossa Câmara Municipal.

Diante do exposto, e certa a competência do Poder Legislativo para propor a Lei, e em face da relevância da matéria a ser regulamentada, apresento o presente projeto, e espero contar com apoio dos Colegas Vereadores no sentido de sua aprovação.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de agosto de 2019.

GRAÇA REZENDE

Vereadora - MDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº /2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabedelo decreta:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia Municipal do Grêmio Estudantil, a ser comemorado anualmente no dia 01º de junho, no âmbito do município de Cabedelo.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabedelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de agosto de 2019.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ATA DE F[illegible] A UNIÃO C[illegible] DANTES SECUNDÁRIOS.

Ao primeiro dia do mês de jun[illegible] centos e sessenta e um (1961), às dez horas, na sede social do [illegible] à rua do Nêgo, s/n, nesta Cidade de Cabedelo, sob a Presidên[illegible]dante Solemar Mendes de Sena, do Colégio Estadual de João Pessoa, [illegible]-se a assembleia geral de fundação da União Cabedelense de Estudantes Secundários. Convidados para tomar parte na mesa, os senhores, Cônego Alfredo Barbosa, Diretor do Ginásio Imaculada Conceição, Luiz de Morais Fragoso, Presidente da Câmara Municipal, Messias Pessoa da Silva, Presidente do Cabedelo Clube, e a senhorita Helena Alves de Sousa, Juíza da Comarca, o senhor Presidente deu por aberta a sessão. Inicialmente foi explicada a finalidade da nossa Entidade e, em seguida, foi proposta a escôlha do nome para a agremiação estudantil, sendo aceito o de UNIÃO CABEDELENSE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS (U.C.E.S.). Então foi lido e discutido o ante-projeto dos estatutos. Foram feitos esclarecimentos sôbre os mesmos, evidenciando a objetividade com que os estudantes de Cabedelo se propõem a batalhar pelo maior engrandecimento da classe estudantil em nosso meio. Por unanimidade foram aprovados os estatutos da U.C.E.S. Seguiu-se a apresentação dos nomes para compor a Diretoria e Conselho Fiscal. Feita a escôlha por aclamação, [illegible]ficou-se o resultado que aqui transcrevo: Presidente - Fernando Aquino Freire, 1º Vice-Presidente - José Iron Noberto, 2º Vice-Presidente - Edson Vale da Silva, Secretário Geral - Irineu Queiroz de Souza, 1º Secretário - Janete Alves de Melo, 2º Secretário - Henrique de Carvalho Moreira, Tesoureiro - José Pessoa de Vasconcelos, Vice-Tesoureiro - Edna Freire Gomes. Os membros do Conselho Fiscal, em número de sete (7), são os seguintes: Eliseu Gomes Moreira, Valdir Lourenço Ferreira, Harrison Viana Diniz, João Roberto Borges, Lindinalva Bezerra Leão, Valdinete Gonçalves Meireles e Edna Vale da Silva. Os eleitos foram empossados nos seus cargos e o mandato da primeira Diretoria será até a primeira quinzena de abril de mil novecentos e sessenta e dois. O senhor Presidente da mesa passou a palavra ao Presidente eleito, que, em vibrante improviso, traçou os rumos de seu govêrno nesta primeira fase de atividades. Agradeceu igualmente a confiança que seus colegas depositaram em seu nome para dirigir os destinos da classe, comprometendo-se tudo fazer para corresponder aos altos postulados dos estudantes de Cabedelo, esperando na colaboração amiga de todos. Facultada a palavra, seguiram-se os oradores: Edson Vale da Silva, 2º Vice-Presidente eleito; José Iron Noberto, 1º Vice-Presidente; Vicente Carlos y Plá Trevas, Representante da A.E.S.P.; Luiz de Morais Fragoso, Presidente da Câmara Municipal; Renato Gonçalves Vieira, do Diretório Marista de João Pessoa; Henrique de Carvalho Moreira, 2º Secretário; João Roberto Borges e Eliseu Gomes Moreira, membros do Conselho Fiscal. Por último, o Cônego Alfredo Barbosa, Diretor do Ginásio Imaculada Conceição, expressou suas esperanças nas realizações da U.C.E.S. em prol da classe estudantil desta Cidade. Finalmente foi encerrada a assembleia geral de fundação da União Cabedelense de Estudantes Secundários e eu, Berenice de Souza Cavalcante, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e pelos presentes que quiserem subscrevê-la. ass.) - Berenice de Souza Cavalcante. Fernando Aquino Freire. José Iron Noberto. Edson Vale da Silva. Irineu Queiroz de Souza. Janete Alves de Melo. Henrique C. Moreira. Edna Freire Gomes. Eliseu Gomes Moreira. Valdir Lourenço Ferreira. Harrison Viana Diniz. José Pessoa Filho. João Roberto Borges. Valdinete Gonçalves Meireles. Edna Vale da Silva. Lindinalva Bezerra Leão. Luis de Morais Fragoso. Messias Pessoa da Silva. Helena Alves de Souza. Cônego Alfredo Barbosa. Vicente Carlos y Plá Trevas. Ivan y Plá Trevas. Renato Gonçalves Vieira. Solemar Mendes de Sena. Valdelice Campos. Alexandre B. M. Ximenes. Maria do Carmo Leão Bezerra. Maria José Gomes. Ednalva Dias de Oliveira. Orlandina Batista. Maria das Neves Silva. Maria Selma Rodrigues. Maria da Conceição Lima. Elinete Soares de França. Maria Diva Duarte. Dulce Silva. Maria da Penha Marinho. Bergelice Medeiros de Almeida. Zuleika Souza de Oliveira. Zuleide Ferreira Machado. João Batista de Souza. Maria Cristina Ribeiro. Jackson Viana Diniz. Adeilde Virgínio da Silva. João Costa Pereira. Noemi Barbosa da Silva. Maria das Graças Freire. Gomes. Ana Maria Freire Gomes. Maria Daluz de Carvalho. Geraldo Alberto Borges de Souza. Valdenice Cardoso da Costa. Valdete Cardoso da Costa.//////////